

SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE DIREITO

O Projeto de curso de Direito, assim como todos os demais cursos da FACESF, mantêm-se em constante reavaliação tanto através das percepções da Ouvidoria, da Coordenação Colegiada, das reuniões do Núcleo Docente Estruturante e reunião dos Representantes de sala, quanto a partir da avaliação institucional, a cargo da Comissão Própria de Avaliação- CPA/FACESF, realizada consoante às diretrizes do SINAES.

São as seguintes atividades avaliativas do Curso de Direito :

a) Avaliação pelo corpo discente

a.a Avaliação semestral pelo corpo discente

Semestralmente, os alunos avaliarão os professores e disciplinas. Os professores são avaliados quanto ao desempenho em sala de aula no tocante a: metodologia de ensino, assiduidade, pontualidade e interação com a turma. Quanto à disciplina esta é avaliada, quanto à utilidade e contribuição da mesma para formação do profissional.

a.b Avaliação anual pelo corpo discente

Anualmente, os discentes avaliam em um questionário padrão no Portal do aluno a IES. São avaliados: Perfil profissional proposto, Proposta do PPC, Interdisciplinaridade, Procedimentos didático-pedagógicos, Gestão e articulação das coordenações, Projetos de extensão na área social e ambiental, Acervo da Biblioteca, Infraestrutura e Atendimento ao aluno extra-sala.

b) Avaliação pelo docente

Ao final do ano cada docente avalia, também em sistema de sigilo, pelo Portal do professor, o projeto do curso nos seguintes aspectos: a aplicação do PPC, as disciplinas optativas, a matriz curricular, a adequação às demandas regional e social, a vivência da interdisciplinaridade, os instrumentos de avaliação, a política de qualificação e responsabilidade social, a gestão e articulação dos setores (pedagógica, do curso, extensão e pesquisa), a Infraestrutura física, as ações oriundas da autoavaliação, e às políticas de atendimento ao aluno.